

COMUNICADO

RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* ESTRANGEIROS

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO - 2019

A Universidade Federal do Acre realizará processos de reconhecimento de diplomas de mestrado e doutorado expedidos por universidades estrangeiras para os cursos oferecidos do mesmo nível e área, ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (Resolução nº 03/2017/CEPEX/UFAC). A Propeg, em atenção ao Art. 51, da Portaria Normativa nº22/MEC/2016, apresenta abaixo o quadro de capacidade de atendimento anual a pedidos de reconhecimento de diploma para cada um dos cursos de pós-graduação da Ufac que disponibilizaram atendimento.

No. de Ordem	Curso	Tipologia	Capacidade d Atendimento Ano 2019
1	Mestrado em Ciência da Computação	Acadêmico	01
2	Mestrado em Educação	Acadêmico	02
3	Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática	Profissional	02
4	Mestrado em Letras - Linguagem e Identidade	Acadêmico	01
5	Mestrado em Produção Vegetal	Acadêmico	01
6	Doutorado em Produção Vegetal	Acadêmico	01
7	Doutorado em Letras - Linguagem e Identidade	Acadêmico	01
8	Mestrado em Saúde Coletiva	Acadêmico	01
9	Doutorado em Saúde Coletiva	Acadêmico	01

Rio Branco (AC), 21 de maio de 2019

Profa. Dra. Margarida

Pró-Reitora de Graduação Portaria nº. 2.697 de 29 de agosto de 2019